



INDICAÇÃO nº 21/2025

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 69 HORA 1000
DATA 07/05/2025
Silvia
FUNCIONARIO

Proposição de Indicação com a finalidade de Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal que analise a possibilidade de compra e implantação de um Projeto de Distribuição de Kits de Primeiros Socorros Padronizados, para todas as escolas da rede municipal de ensino;

Excelentíssima Senhora Vereadora, Presidente da Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Câmara, os quais definem as funções e deveres do Vereador, vem perante Vossa Excelência, apresentar a Proposição de Indicação, visando Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal, que seja efetuada a compra e posterior implantação de um Projeto de Distribuição de Kits de Primeiros Socorros Padronizados, para todas as escolas da rede municipal de ensino

JUSTIFICATIVA

Considerando o Decreto nº. 2.763 de 29 de janeiro de 2025 deste Município, o qual regulamentou a lei Federal nº. 13.722 de 04 de outubro de 2018, que tornou obrigatório a capacitação de professores, servidores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, em noções básicas de primeiros socorros, se mostra de suma importância que além da capacitação do profissional, haja nos estabelecimentos de educação um Kit de Primeiros Socorros Padronizado.

Tal implemento visa garantir maior segurança e agilidade no atendimento a pequenos acidentes que possam ocorrer no ambiente escolar — como cortes, escoriações, quedas e ferimentos leves — além de possibilitar o monitoramento básico da saúde, como a verificação da pressão arterial e febre, em situações de emergência.

Recebido

08/05/25
Gabinete 16



Ainda, se faz a sugestão que o kit contenha pelo menos materiais como – termômetro, aparelho para aferição de pressão arterial, fita/rolo de micropore, pacotes de gases, ataduras de crepe, flaconetes de cloreto de sódio 0,9%(soro fisiológico) e caixa de luvas de procedimento.

Trata-se de uma ação preventiva e essencial à saúde pública, que contribui diretamente para o bem-estar da comunidade escolar, visando garantir condições mínimas de atendimento emergencial no ambiente escolar, promovendo mais segurança e tranquilidade a alunos, professores e demais servidores.

Assim, com as devidas ponderações feitas, contamos com o apoio e atenção nesta importante causa, estando à disposição para dialogar e buscar soluções.

Vale Verde/RS, 07 de maio de 2025.

Vereadora Taitiane Teixeira – PL